

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-008861/2015
à Comissão (Vice-Presidente / Alta Representante)**

Artigo 130.º do Regimento

Julie Ward (S&D), Marisa Matias (GUE/NGL), Alfred Sant (S&D), Nessa Childers (S&D), Ana Gomes (S&D), Marc Tarabella (S&D), Anneliese Dodds (S&D), Klaus Buchner (Verts/ALE), Ángela Vallina (GUE/NGL), Afzal Khan (S&D), Keith Taylor (Verts/ALE), Lidia Senra Rodríguez (GUE/NGL), Siôn Simon (S&D), Edouard Martin (S&D), Marina Albiol Guzmán (GUE/NGL), Stelios Kouloglou (GUE/NGL), Curzio Maltese (GUE/NGL), Jude Kirton-Darling (S&D), Fernando Maura Barandiarán (ALDE), Lynn Boylan (GUE/NGL), Matt Carthy (GUE/NGL), Martina Anderson (GUE/NGL), Liadh Ní Riada (GUE/NGL), Sofia Sakorafa (GUE/NGL), Ernest Maragall (Verts/ALE), Margrete Auken (Verts/ALE), Pascal Durand (Verts/ALE), Ivo Vajgl (ALDE), Anne-Marie Mineur (GUE/NGL), Izaskun Bilbao Barandica (ALDE), Pablo Iglesias (GUE/NGL), Tanja Fajon (S&D), Bart Staes (Verts/ALE) e Javier Nart (ALDE)

Assunto: VP/HR - Instrução militar israelita no Território Palestino ocupado

Em 4 de maio de 2015, uma coligação de organizações palestinas dirigiu-se por escrito à Comissão a respeito de exercícios militares israelitas de dimensão sem precedentes no Vale do Jordão, no Território Palestino ocupado. Os referidos exercícios afetam severamente as comunidades dessa região, e a designação de vastas áreas do Território Palestino ocupado enquanto zonas militares fechadas e zonas de fogo resulta em violações dos direitos humanos e do direito internacional.

A UE manifestou já sérias preocupações quanto às políticas israelitas a respeito da Área C, incluindo a instrução militar, que provocam transferências forçadas de populações e prejudicam a viabilidade da solução assente em dois Estados, tal como igualmente referido pelo Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários das Nações Unidas. Tendo em conta a declaração da VP/AR sobre o novo governo israelita, em 7 de maio de 2015:

1. Tem a VP/AR conhecimento da intensificação dos exercícios militares no Vale do Jordão e do facto de estes conduzirem a violações dos direitos humanos?
2. Irá a VP/AR condenar publicamente as políticas de Israel a respeito da Área C, incluindo a instrução militar e outras medidas que tornariam insustentável a presença contínua da população palestina na Área C?
3. Que medidas práticas irá a VP/AR adotar para cumprir a obrigação que incumbe aos países terceiros de garantir o respeito, por parte de Israel, da IV Convenção de Genebra e das normas imperativas do direito internacional?